



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2924

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002  
Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)  
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira** | Prefeita  
**Raimundo Nonato da Silva** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior  
Erika Betania Nobre Tiburcio  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Jefersson Breno Varela da Silva  
Jose Maria de Souza  
Manoel da Costa Inácio  
Manoel Francisco de Souza  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Robson Kelly Costa Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros  
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 205/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/04/2026, e com termino em 29/06/2026, ao servidor(a) Sr. WILSON XAVIER MARTINS, com Matrícula 000001821-1, com admissão no Cargo de AGENTE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS em 18/07/1986, lotada na ECRETARIA DE

#### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 15 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA  
Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

### PORTARIA Nº 206/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 04/05/2026, e com termino em 03/08/2026, ao servidor(a) Sr (a). AILA LOPES ARAUJO, com Matrícula 000008303-2, com admissão no Cargo de AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL em 20/07/2018, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 14 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA  
Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

### PORTARIA Nº 207/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2924

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 04/05/2026, e com termino em 03/08/2026, ao servidor(a) Sr (a). CLESIA MACIEL DA SILVA, com Matrícula 0002038-1, com admissão no Cargo de 0002038 - 1 em 01/10/1997, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 14 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

## PORTARIA Nº 208/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 04/05/2026, e com termino em 03/08/2026, ao servidor(a) Sr (a). ATENILDE CORTES PEREIRA PINTO TEIXEIRA, com Matrícula 0002259-1, com admissão em 05/02/2003 no Cargo de PROFESSORA em 05/02/2003, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 14 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

## PORTARIA Nº 209/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 04/05/2026, e com termino em 03/08/2026, ao servidor(a) Sr. FABIO LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com Matrícula 002577-1, com admissão no Cargo de AUX. SECRETARIA ESCOLAR em 01/10/1997, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 14 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

## PORTARIA Nº 210/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 04/05/2026, e com termino em 03/08/2026, ao servidor(a) Sr. JEAN CARLOS TIMOTEO DA COSTA, com Matrícula 0012300-1, com admissão em 05/02/2015 no Cargo de UXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 14 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

## PORTARIA Nº 211/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 04/05/2026, e com termino em 03/08/2026, ao servidor(a) Sr (a) PRISCILLA ACSA DA SILVA ALVES, com Matrícula 0015113-1, com admissão no Cargo de AGENTES COMUNITARIO DE ENDEMIAS - ACE em 02/10/2015, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 14 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

## PORTARIA Nº 212/2026

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau),

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pelo(a) servidor(a);

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao(à) servidor(a) SANDRELY



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2924

CARLA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 0012920-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2026 a 30/04/2028.

Art. 2º Durante o período de licença, o(a) servidor(a):

I - não fará jus à remuneração;

II - não terá o período computado como tempo de efetivo exercício, salvo disposições legais em contrário;

III - permanecerá vinculado(a) ao cargo de origem, sem prejuízo da necessidade de retorno ao término do prazo concedido.

Art. 3º A licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do(a) servidor(a) ou no interesse da Administração Pública, mediante ato formal.

Art. 4º Ao término do período de licença, o(a) servidor(a) deverá reassumir imediatamente suas funções, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Parágrafo único. Não se concederá nova licença antes de decorridos 2(dois) anos de término licença concedida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macau/RN, 15 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA  
Prefeita Municipal de Macau/RN

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO